

**ATO GP Nº 025/2011**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, incisos III e IV, e 5º do Ato TRT GP nº 268, de 18 de dezembro de 2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

**CONSIDERANDO** os Protocolos anexados ao TRT- 467/2011, onde há indicação de representantes da Amatra XIII, Astra XIII e do Sindjuf/PB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, além dos integrantes de que tratam os incisos I e II do art. 2º do Ato TRT GP nº 268/2009, será composta dos seguintes membros:

I - Desembargador Ubiratan Moreira Delgado e Juiz Adriano Mesquita Dantas, representantes da Amatra XIII;

II - Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva, por designação da Presidência do Tribunal;

III - Alexandre Barreto Dias, representante da Astra XIII;

IV - Maria de Fátima de Moura, representante do Sindjuf/PB.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**(Assinado e datado eletronicamente)**

**PAULO MAIA FILHO**

Desembargador Presidente